



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 073

Constitui Comissão Especial para avaliação de bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao contido no art. 106, inciso I, letra "a" da Lei Complementar nº 02, de 18.06.73,

### R E S O L V E :

1. CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação dos imóveis denominados datas nºs. 10 e 11, da quadra nº 11, Zona nº 01, da planta da cidade de Umuarama, com área total de 1.050,00 m<sup>2</sup>; integrada por:

MARIO DUARTE LOPES  
JOSÉ PIO TEIXEIRA  
SUELI TOSCHICO SAKAI  
ISAMU OSHIMA  
ELIEL BERTINOTTI

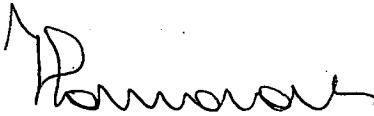
2. FIXAR a data de 11.07.85, às 10,00 horas, para a Comissão ora constituída reunir-se no Gabinete do Secretário de Administração, devendo apresentar laudo avaliativo.

3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados, porém sem ônus para o Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de julho de 1985.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração